



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ASSESSORIA DE MESA E COMISSÕES

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2026 COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2026

Às dezesseis horas do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Anchieta, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes, sob a presidência do Vereador **João Orlando** – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento e com a presença dos Vereadores: **Tereza Mezdari** – Presidente da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Membro da Comissão de Ética, **Wesley de Celém** – Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, **Wallace Miranda** – Membro da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, **Vandinho Salarini** – Membro da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos e Membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico, além do Procurador Legislativo **Luciano Magno Albertazzi Bravo**. Aberta a reunião, passou-se à análise dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 06/2026** - Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, cria no município de Anchieta os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Após análise pelas Comissões, o Projeto recebeu parecer favorável à sua tramitação. Contudo, foi apresentada proposta de Emenda ao art. 12, inciso I, com o objetivo exclusivo de corrigir uma falha de redação identificada no dispositivo, sem alteração do mérito do projeto. Dessa forma, as Comissões manifestaram-se favoravelmente ao prosseguimento da proposição, com a devida adequação proposta. **Projeto de Lei nº 15/2026** - Dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Surf" neste município de Anchieta/ES, de autoria do vereador Pablo Florentino. Após análise da matéria, as Comissões emitiram parecer favorável, entendendo que a proposição atende aos requisitos legais e constitucionais necessários para sua tramitação. Dessa forma, manifestam-se pela aprovação do referido projeto, permitindo o regular prosseguimento da matéria. **Projeto de Lei nº 16/2026** - Autoriza a reserva de espaço para a realização de feiras de adoção de animais em todos os eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo municipal e dá outras providências, de autoria do vereador Pablo Florentino. Verificou-se que a proposição possui caráter autorizativo, contudo, a Comissão entende que mesmo projetos dessa natureza acabam por invadir a esfera de competência do Poder Executivo, ao tratar de matéria cuja iniciativa é reservada àquele Poder. Além disso, já existem entendimentos jurisprudenciais consolidados no sentido de que projetos de lei autorizativos, quando versam sobre atribuições próprias do Executivo, não afastam o vício de iniciativa, configurando interferência indevida entre os Poderes. Dessa forma, a Comissão posiciona-se pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 16/2026. **Projeto de Lei nº 21/2026** - Dispõe sobre a implantação de espaços sensoriais em praças públicas e unidades escolares do município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Wesley de Celém. Este projeto encontra-se em análise pelas Comissões, que estão avaliando a matéria para posterior emissão de parecer. **Projeto de Lei nº 22/2026** - Dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Beach Tennis" neste município de Anchieta/ES, de autoria do vereador Pablo Florentino. Após a devida análise da matéria,





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a Comissão opinou pela emissão de parecer favorável, entendendo que a proposição está apta a prosseguir em sua tramitação. **Projeto de Lei nº 23/2026** - Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Regina Matos Ramalhete), de autoria do vereador Wallace Miranda. Após a devida análise da matéria, a Comissão opinou pela emissão de parecer favorável. Contudo, apresentará uma Emenda Supressiva ao artigo 2º do referido projeto, tendo em vista que a obrigação de confeccionar e instalar as placas de identificação com o nome das ruas é de responsabilidade do Poder Executivo, não sendo adequada a atribuição desse encargo à família do homenageado. Dessa forma, entende-se necessária a supressão do dispositivo para a devida adequação da proposição. **Projeto de Lei nº 24/2026** - Autoriza o Poder Executivo municipal a criar e instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia neste município e dá outras providências, de autoria do vereador Pablo Florentino. Da mesma forma, verificou-se, que a proposição possui caráter autorizativo, o que, em tese, pode configurar invasão de competência do Poder Executivo, conforme entendimento já consolidado em diversas manifestações jurídicas. Contudo, a Comissão entendeu por aprofundar a análise da matéria, optando por discuti-la de forma mais detalhada em conjunto com o vereador autor do projeto, a fim de avaliar possíveis adequações e esclarecer os pontos levantados. Analisados os projetos e não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, **Fabíola S. Costa**, servidora efetiva deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente demais presentes na reunião.

Sala das Comissões, 10 de março de 2026.

VEREADOR JOÃO ORLANDO

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADORA TEREZA MEZADRI

Presidente da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos
Membro da Comissão de Ética

WESLEY DE CELÉM

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

WALLACE MIRANDA

Membro da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VANDINHO SALARINI

Membro da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos e
Membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico,

LUCIANO MAGNO ALBERTAZZI BRAVO

Procurador da Câmara Municipal de Anchieta

FABÍOLA S. COSTA

Gerente de Secretaria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003200340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em 11/03/2026 07:06

Checksum: 77D400ADFE70BC97728E2A786295E76C777318AA1BE7C04FE96E5279DAB83729

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 11/03/2026 07:41

Checksum: D7F8FDA2BEA7D81ECA60BE2805A300B51E4E8418DF87958619F75A4CE9AEC80B

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em 11/03/2026 07:58

Checksum: 925EBDBA75F9778CD09BEB1AD5A77A5B396BDB53D102D30D40625672ACF048EB

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em 11/03/2026 11:49

Checksum: 7218C9C11C28E0E6D55AAA640D9AFA659CED8A508867B2BA0BFC1F1BDC73E1ED

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 11/03/2026 12:35

Checksum: 489038AAA4FD616ABC3946AE6626287A2EEC13E6FFA5990641AE3A4AE61F98B2

Assinado eletronicamente por **Fabíola S. Costa** em 11/03/2026 13:35

Checksum: 5ECCDC5162D4A4129AEC5C72333E631DD5F3130023A78F24F9BF1D5161ACCFDE

